SAÚDE

As Unidades Básicas de Saúde funcionarão das 7h às 19h, para atendimentos exclusivos a pacientes com síndromes gripais

Emergências e 4 UBSs abrirão no Natal

As urgências e emergências dos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da rede pública de Teresina funcionarão normalmente, de 24 a 26 de dezembro. Assim como também funcionarão quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 7h às 19h, para atendimentos exclusivos a pacientes com síndromes gripais.



O setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde não funciona estes dias e volta na segunda-feira, dia 27.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) funciona normalmente no período do Natal (24 e 26) com médicos reguladores, operadores de rádio e telefonistas auxiliares de regulação médica. A frota do SAMU possui ambulâncias de suporte avançado, e básico além das motolâncias. O Hospital de Urgência de Teresina (HUT) também funcionará normalmente.

> O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência funciona normalmente no Natal (24 e 26)

Funcionarão as UBSs do Real Copagre (Rua 19 de Novembro, 4200. Bairro Real Copagre Fone (86) 3215 7738), Planalto Uruguai (Avenida 1. Conjunto Planalto Uruguai, 6955 – Vale Quem Tem. Fone (86) 3215 7727), Parque Piauí (Quadra 26 S/N Parque Piauí Fone (86) 3215 7703) e Gurupi (Rua Bernardo B. dos Santos, 6598. Gurupi. Fone (86) 9 9438 5833).

FUNCIONAMENTO

Águas de Timon fecha nos dias 24 e 31

A Águas de Timon informa que, nos dias 24 e 31 de dezembro, a loja de atendimento presencial estará fechada.

Durante esse período, os clientes que precisarem resolver alguma pendência com a concessionária poderão utilizar os canais digitais de atendimento, que estarão disponíveis 24h.

Gratuitamente, a população poderá acessar o 0800 595 8888, o Whatsapp (86) 98166-8888, o site aguasdetimon.com.br e o aplicativo Águas APP. "Nossa equipe de atendimento digital estará atenta a todas as demandas", afirma a coordenadora Comercial da Águas de Timon, Paula Moretti.

A empresa reforça que, em casos de ocorrências que necessitem intervenção por parte das equipes operacionais, como falta de água ou vazamentos, os registros também deverão acontecer pelos canais digitais - Call Center: 0800 595 8888; Whatsapp: 98124-3199; site: aguasdetimon.com.br e aplicativo de celular: Águas APP.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2021
TIPO LICITAÇÃO: Menor preço
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, conta movimento e outros.
TEL. CONTATO: (86) 99496-5458
RESPONSÁVEL: Felipe Henrique Januário dos Santos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico para eventos do município de Regeneração/PI

A Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 09:00hrs, no dia 05 de janeiro de 2022.** Através do sistema **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

Regeneração/PI, 23 de dezembro de 2021.

Felipe Henrique Januário dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2021
TIPO LICITAÇÃO: Menor preço
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, conta movimento e outros.
TEL. CONTATO: (86) 99496-5458
RESPONSÁVEL: Felipe Henrique Januário dos Santos

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia do município de Regeneração/PI

A Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 10:00hrs, no dia 05 de janeiro de 2022.** Através do sistema **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

Regeneração/PI, 23 de dezembro de 2021.

Felipe Henrique Januário dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2021
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PMC/PI.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA PARA 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA PAULO JOSÉ DE CARVALHO 31203073860 – ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e a empresa **PAULO JOSÉ DE CARVALHO 31203073860 – ME,** pessoa jurídica de direito privado aqui denominado **CONTRATADO**, empresa MEI inscrita no **CNJP/MF sob o nº 29.863.773/0001-83, Insc. Est. Nº 19.698.893-4**, com sede Rua João Maximiano Damasceno, s/n, Centro, cidade de Caridade do Piauí-PI – CEP 64.590-000, Te. 89 99429-9286, representada neste ato pelo seu empresário o Sr. PAULO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/CPF sob o nº 312.030.738-60 e RG nº 365.105.235 SSP/SP, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor** ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica acrescido o percentual de 22% (vinte e dois por cento) ao Contrato nº 084/2021, assinado entres as partes em 23.08.2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PMC/PI.

CLAUSULA SEGUNDA
1. O presente termo aditivo acresce ao valor do objeto contratual o percentual de 22% (vinte e dois por cento), dentro do limite previsto na legislação.
2. O objeto contratual passa a ter o valor acrescido global de R$ 2.881,07 (dois mil oitocentos e um real e sete centavos), perfazendo o valor global de **R$ 15.976,87 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA
1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, bem como na elevação dos custos para execução do objeto contratual, fez-se necessário o firmamento do presente aditivo contratual no que concerne ao valor de vinte e dois por cento, conforme cláusula anterior.
2. O valor acrescido perfaz a um aumento na rota da contratada para atender ao desejo de estudantes de escolas de ensino fundamental e pelo aumento exacerbado do valor dos combustíveis.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor Municipal e/ou Secretário Municipal de Educação da contratante, exarada no **TC do Aditivo nº 001/2021**, e encontra amparo legal no Art. 57, II, e 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE
Paulo José de Carvalho
PAULO JOSÉ DE CARVALHO 31203073860 – ME
CNJP/MF sob o nº 29.863.773/0001-83, Insc. Est. Nº 19.698.893-4
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Augusto Antonio do Nascimento Carvalho CPF: 063.751.633-82
Maria Iracilde José da S. Reis CPF: 016.117.113-11

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2021
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PMC/PI.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA PARA 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA ARTHUR DANILO ROCHA SILVA 06435298378 – ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e a empresa **ARTHUR DANILO ROCHA SILVA 06435298378 – ME,** pessoa jurídica de direito privado aqui denominado **CONTRATADO**, empresa MEI inscrita no **CNJP/MF sob o nº 32.667.074/0001-72 e Inscrição Estadual nº 19.637.157-9**, com sede no Sítio Sangrador, s/n, Zona Rural, Município de Caridade do Piauí-PI – CEP 64.590-000, Tel. 89 99411-5608, E-mail: caridade2500@gmail.com representada neste ato pelo seu empresário o Sr. ARTHUR DANILO ROCHA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/CPF sob o nº 064.352.983-78 e RG nº 4.006.324 SSP/PI, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor** ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica acrescido o percentual de 22% (vinte e dois por cento) ao Contrato nº 081/2021, assinado entres as partes em 23.08.2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PMC/PI.

CLAUSULA SEGUNDA
1. O presente termo aditivo acresce ao valor do objeto contratual o percentual de 22% (vinte e dois por cento), dentro do limite previsto na legislação.
2. O objeto contratual passa a ter o valor acrescido global de R$ 5.540,70 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de **R$ 30.725,70 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA
1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, bem como na elevação dos custos para execução do objeto contratual, fez-se necessário o firmamento do presente aditivo contratual no que concerne ao valor de vinte e dois por cento, conforme cláusula anterior.
2. O valor acrescido perfaz a um aumento na rota da contratada para atender ao desejo de estudantes de escolas de ensino fundamental e pelo aumento exacerbado do valor dos combustíveis.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor Municipal e/ou Secretário Municipal de Educação da contratante, exarada no **TC do Aditivo nº 001/2021**, e encontra amparo legal no Art. 57, II, e 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caridade do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE
ARTHUR DANILO ROCHA SILVA
ARTHUR DANILO ROCHA SILVA 06435298378 – ME
CNJP/MF sob o nº 32.667.074/0001-72 e Inscrição Estadual nº 19.637.157-9
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Augusto Antonio do Nascimento Carvalho CPF: 063.751.633-82
Franciana de Sousa Carvalho CPF: 027.442.433-96

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021/PMJM/PI.
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.089/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia e construção para a reforma da Unidade Escolar Santa Luzia na localidade Inhuma, zona rural do Município de Jardim do Mulato/PI..
CONTRATADO: MULT CONSTRUTORA LTDA - ME.
CNPJ: 31.847.998/0001-98
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer/PMJM/PI.
CNPJ: 11.039.226/0001-12..
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 089/2021/PMJM/PI. Tomada de Preços nº 05/2021/PMJM/PI.
Valor Global: R$ 38.527,46 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FME 25%, FUNDEB, Recursos Próprios. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.1008.0000 – PROJETO ATIVIDADE: 1008.
VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 16/03/2022 - 03 (três) meses da data da Assinatura.
Prazo de Execução: 90 (noventa) Dias.
Data Assinatura: 16/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Claudiceia Borba de Carvalho Soares. Contratado: Mult Construtora Ltda - ME.: Bruno de Sousa Viana Neto..
Jardim do Mulato (PI), 16 de dezembro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021/PMJM/PI.
Adesão a Ata de Registro de Preços 016/2021/PMP/PI.
Pregão Eletrônico 016/2021/PMP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.102/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material permanente para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/0001-22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 – 01
SUPORTE LEGAL: SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 016/2021/PMP/PI; Ata de Registro de Preços nº 16/2021/PMP/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Adesão nº 102/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Termo de Cooperação Técnica 013/2021/PMP/PI
Valor Global: Lote III – Material Permanente R$ 1.357.090,95 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Fontes de Recursos FME, FMS, FMAS, FUNDEB, CRAS, FPM, ICMS,. Dotação Orçamentária: 12.361.0002.1008.0000; 12.361.0002.1007.0000; 12.365.0002.1053.0000; 04.122.0005.2015.0000; 10.302.0004.1037.0000; 10.302.0004.1083.0000; 08.244.0009.1068.0000 Elemento de Despesa: 44.90.52 – Projeto Atividade: 1008, 1007, 1053, 2015, 1037, 1053, 1068, Fonte: 001; 116, 213, 214, 311, 390.
VIGÊNCIA: 23/12/2021 a 23/12/2022 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 23/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: J R D Brandão Eireli: José Raimundo Dantas Brandão.
Jardim do Mulato (PI), 23 de dezembro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.